

DOM/SC Prefeitura municipal de Tangará

Data de Cadastro: 09/12/2020 Extrato do Ato Nº: 2750639 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/12/2020 Edição Nº: 3347**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

Publicação da relação final de contemplados.

Categorias	Unid.	R\$ Prêmio	R\$ total
Categorias- Agente Cultural Eduardo Luís Andres (Dú Andres).	01	R\$ 14.247,48	R\$ 14.247,48
Categorias– Agentes Culturais (Grupos Musicais). Grupo Musical R.R Representante; Renan Dalcortivo Rampon.	01	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
Categorias – Agentes Culturais (Grupo de Dança Folclórica Alemã). Representante; Diana Scortegagna.	01	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
Categorias - Agentes Culturais (Coral). Sociedade de Cantores União de Lajeado Grande; Representante; Celso Drehmer.	01	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
Categorias - Agentes Culturais (Musicais). Banda Meio Oeste. Representante; Elaine Pinheiro Fritzem.	01	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
Total de Recurso			71.247,48

Os proponentes premiados deverão cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo o material de divulgação da referência da Lei Federal Aldir Blanc. Para tanto deverá constar em todos os materiais de divulgação. Conforme Clausula 12.3.

Prestação de contas.

Os contemplados devem produzir 01 live com duração de 20 a 40 minutos. Elaboração de 03 vídeos com apresentação em locais variados, sendo dois destes vídeos realizados próximos ao centro do município de Tangará. O terceiro vídeo fica a escolha do proponente, relacionando-se ao local. Para a conclusão de



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2750639, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2750639>

DOM/SC Prefeitura municipal de Tangará**Data de Cadastro:** 09/12/2020 **Extrato do Ato N°:** 2750639 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 10/12/2020 **Edição N°:** 3347

prestação de contas deverá ser elaborado um relatório especificado das atividades desenvolvidas, contando da data de depósito do recurso financeiro na conta proponente.

Fica determinado também 10 fotos, impressas e coloridas ao total das apresentações. Como consta no edital na cláusula 12.3 é imprescindível que em todas as publicações que os contemplados divulguem nas redes sociais, esteja descrito a seguinte frase: Projeto realizado com recursos da Lei Aldir Blanc 14.017/2020. Sendo assim, a comissão conclui aprovando os 05 (cinco) contemplados, descritos acima, ressaltando conforme consta na cláusula 16.8 : A não aprovação da prestação de contas obrigará o beneficiário a devolver os valores recebidos na sua integralidade.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2750639, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2750639>